

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20242280.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Jose Maia Da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 044/2024.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão pela SEMED a ARP nº 015/2022, oriunda do PE (SRP) nº 010/2022 – CISPAS.
OBJETO:	Aquisição de equipamentos escolares (Conjunto Professor e Conjunto Trapézio), com fornecimento de instalação (mão de obras).
EMPRESA:	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ 11.676.271/0001-88; CONTRATO: nº 158/2024 – SEMED; VALOR: R\$ 2.591.000,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Prazo de vigência será até 31 de janeiro de 2025, contrato assinado em 16 de dezembro de 2024.
GESTOR DE CONTRATO:	Antônio Mota Matos. Portaria nº 399/2024 – SEMED.
FISCAL DE CONTRATO:	Maria Valda Lúcia de Moraes. Portaria nº 400/2024 – SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do procedimento de Adesão pela SEMED a Ata de Registro de Preços nº 015/2022 – CISPAS, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2022 – CISPAS, que tem como objeto a aquisição de equipamentos escolares.

Justifica-se o presente certame em razão da vantajosidade para a administração pública e a agilidade na contratação da empresa, considerando que à Adesão a Ata de Registro de Preços é um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tem necessidade na aquisição dos referidos materiais. É importante destacar que a presente Adesão, cumpre os requisitos de vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc. Deu entrada nesta Controladoria no dia 23 de dezembro de 2024, às 11h34, através do memorando nº 44.679/2024-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O procedimento está composto com os seguintes documentos:

- ✓ **Memorando 44.679/2024-NLC/SEMED**, de 23 de dezembro de 2024, encaminhado documentos ao protocolo da CGM/SEMG, vejamos: Autorização para Adesão a ARP nº 015/2022-CISPAS; 1º Termo Aditivo a ARP nº 015/2022 de prazo de vigência; Contrata Social e alterações – Delta Produtos e Serviços; Edital do PE SRP 010/2022 – CISPAS e seus anexos; Ofício de anuência em para adesão ao município de Santarém-PA; Certidões de regularidade fiscais – Delta Produtos e Serviços

LTDA; 1 (uma via) do Contrato nº 158/2024-SEMED; Decreto de nomeação da Ordenadora de Despesas; Documento de formalização de Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar; Justificativa dos fatos para Adesão a ARP nº 015/2022 - CISPAP; Mapa de Preço, assinado por Aldoêmia Corrêa - NTLC, em 13 de dezembro de 2024; Ofício nº 446/2024-GAB/SEMED, de 12 de dezembro de 2024, solicitando anuência da empresa e autorização para adesão a ARP nº 015/2022-CISPAP, assinado digitalmente por Maria José - Ordenadora de Despesas; Parecer Jurídico nº 330/2024-CLC/SEMG, de 16 de dezembro de 2024, assinado digitalmente pelo Consultor Jurídico do Município André Dantas Coelho, que se manifesta com os seguintes dizeres, "Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, emitido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAP, cumpridas as demais pelo setor requisitante da SEMED e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do setor requisitante e da equipe de planejamento do órgão."; Pesquisa de Preços feito com 4 fornecedores; Plano Anual de Contratações - PAC; Portaria nº 399/2024-SEMED, de 13 de dezembro de 2024, de designação de Gestor de Contrato e sua publicação na imprensa oficial; Portaria nº 400/2024-SEMED, de 13 de dezembro de 2024, de designação do fiscal de contrato; Procuração de nomeação e constituição seu bastante procurador João Gustavo da Conceição Buchud; Termo de aceite de fornecimento, Termo de Adequação Orçamentária; Nota de Reserva Orçamentária; Termo de Autuação; Termo de Ratificação de Adesão a ARP nº 015/2022, assinado digitalmente por Maria José - Ordenadora de Despesas; Termo de Referência (fls. 1/232);

✓ **Memorando 1-44.679/2024-CGM/SEMG**, de 23 de dezembro de 2024, encaminhando ao ATPL para análise do procedimento (fl. 233).

III. CONCLUSÃO:

Antes o exposto, concluímos que o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022-CISPAP, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2022-CISPAP, bem como o Contrato Administrativo nº 158/2024-SEMED, encontra-se revestidos parcialmente das formalidades legais, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, podendo gerar despesas após atendidas as recomendações. **RECOMENDA-SE: I** - Que seja anexado aos autos, a publicação de inserção na imprensa oficial, do extrato de contrato; **II** - Em relação aos Fiscais de Contrato, recomenda-se: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constata a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo;

III - A divulgação do presente contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém/PA, 14 de janeiro de 2025.

Paulo Rogério Silva Pinto
Assessor Especial II
Decreto nº 813/2025-GAP/PMS.

Luzimara da Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.

